

Seca requer precauções

DF Clima

Os meses de agosto e setembro são os mais críticos para incidência de queimadas no DF. Nesta época, a baixa umidade aumenta os riscos de incêndios florestais, principalmente no período mais quente do dia, entre 11h e 16h. Ontem, o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) registrou a máxima de 29 graus e 21% de umidade — que hoje pode chegar a 15%. A temperatura permanece estável.

A combinação de calor e tempo seco aumenta progressivamente a quantidade de queimadas. Ontem, o Corpo de Bombeiros registrou uma média de 45 focos de incêndios florestais em diversas áreas. No último fim de semana, ocorreram mais de queimadas.

"Quanto mais se prolonga o período de estiagem, maior é a tendência de aumentar o número de queimadas, porque o mato fica muito seco e a umidade muito baixa", explica o comandante do Batalhão de Incêndio Florestal do Corpo de Bombeiros, Marco A. Vieira.

Segundo ele, desde julho, o Corpo de Bombeiros registra uma média de 30 atendimentos diários. "A situação está bem crítica e temos de intensificar as campanhas de prevenção, porque na seca a vegetação fica muito vulnerável. Por isso, é preciso evitar jogar pontas de cigarro, queimar entulhos e fazer fogueiras", orienta. Ele alerta ainda que a população deve ter atenção redobrada em eventos como encontros religiosos e acampamentos.

"Como a noite é fria, é comum que as pessoas acendam fogueiras. Por isso, é preciso se certificar se elas foram devidamente apagadas", adverte. O comandante atenta que muitas vezes os próprios chacareiros são os causadores das queimadas quando resolvem tocar fogo no lixo.

O maior incêndio florestal registrado no ano passado foi causado pelo caseiro Zeli Alves Bezerra, que trabalhava em uma chácara vizinha ao Parque Nacional de Brasília, conhecido como Água Mineral. O local teve 11 mil hectares de vegetação atingidos pelo fogo, que levou mais de uma semana para ser controlado. O caseiro e o dono da chácara, Zamor de Magalhães Almeida, são alvos de uma ação civil pública ambiental do Ministério Público Federal no Distrito Federal (MPF/DF) e podem ser condenados a indenizar o Estado pelos danos ambientais.